



EDITAL PMAE/URCA Nº 02/2020

Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem – 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PMAE) da Universidade Regional do Cariri (URCA), no uso de suas atribuições e conforme aprovação pelo Colegiado deste Programa em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2020, torna pública a abertura das inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem (CMAE), para o preenchimento de **21 vagas**, que terá início no primeiro semestre de 2021.

1) DAS VAGAS

Serão ofertadas **21 vagas**, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do PMAE (**ANEXO 1**). O candidato inscrever-se-á somente para uma linha de pesquisa, mas no momento da inscrição, deverá informar o eixo temático e o/a orientador/a pretendido.

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1) Inscrição de candidatos:

- a) Poderão inscrever-se portadores de diploma de graduação em Enfermagem;
- b) O pagamento da taxa de inscrição será realizado por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) no formato de boleto, o qual deverá ser emitido através do botão “Emitir DAE” na própria página do sistema de inscrição *on-line*, acessado pelo site <http://www.urca.br/pmae> na opção de Processo Seletivo. Caso o candidato emita o boleto no último dia das inscrições, deverá efetuar o pagamento da taxa neste dia.
- c) Período e local de inscrição: **das 09 horas do dia 30 de setembro até as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de outubro de 2020**, exclusivamente *on-line*, no site

<http://www.urca.br/pmae> na opção de Processo Seletivo.

d) O candidato deverá enviar para o e-mail **selecaoopmae@gmail.com** todos os documentos exigidos neste edital, após realizar sua inscrição *on-line*, unicamente no formato PDF, conforme especificações de cada etapa do processo seletivo, descritas abaixo.

e) Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega, envio ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição;

f) Poderão requerer a isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem em um dos seguintes casos:

- Servidor público vinculado à Administração Estadual do Estado do Ceará, comprovada a sua situação mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual No 11.551, de 18 de maio de 1989.
- Doadores de sangue que comprovem, no mínimo, duas doações no período de 01 (um) ano, mediante apresentação de certidão original fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 (doze) meses da data de inscrição desta seleção, nos termos da Lei Estadual No 12.559, de 29 de dezembro de 1995.
- Aos candidatos que se enquadrem no Art. 1º da Lei Estadual No 13.844, de 27/11/2006, devendo ser comprovado o egresso de ensino médio de entidade pública de ensino, deficiente ou candidato cuja família perceba renda de até 02 (dois) salários-mínimos.
- Aos hipossuficientes, nos termos do Art. 3º da Lei Estadual No 14.859, de 28/12/2010, devendo ser comprovado através da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80kwh mensais, fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal e comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, não sendo aceito declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

g) A solicitação para isenção da taxa de inscrição deverá acontecer no **período de 09 horas do dia 30 de setembro até às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de outubro de 2020** via formulário eletrônico *on-line*, acessado pelo site <http://www.urca.br/pmae> na opção de Processo Seletivo e clicando no botão “Solicitar Isenção”, ou seja, no mesmo

sistema *on-line* onde o candidato realizou sua inscrição.

h) Para solicitar a isenção, o candidato, após preenchimento do formulário de isenção, impressão e assinatura, deverá anexá-lo a um documento de identificação (RG ou CPF) juntamente com toda a documentação exigida para cada tipo de isenção, em documento único, em formato PDF e enviar e-mail intitulado "Nº de inscrição do candidato_Nº do CPF do candidato_isenção" para **selecaopmae@gmail.com**

OBS: Não será aceita inclusão de documentos após o período de isenção.

OBS 2: O Programa não se responsabiliza por problemas técnicos associados ao envio da documentação referente à inscrição e isenção.

O deferimento geral dos pedidos de isenção e das inscrições será divulgado no site da URCA (<http://www.urca.br>) e no site do Programa (<http://www.urca.br/pmae>) no prazo previsto no CRONOGRAMA.

2.2) Documentos necessários para inscrição e participação nas etapas do processo seletivo:

Os documentos necessários deverão ser enviados ao e-mail **selecaopmae@gmail.com** por bloco de submissão, a cada etapa do processo seletivo, em documento único, no formato PDF.

2.2.1) Bloco 01 - Inscrição - Documentos de identificação e declarações

- a) Formulário de inscrição preenchido no sistema *on-line* e devidamente assinado.
- b) Comprovante de pagamento ou aceite da isenção na taxa de inscrição.
- c) Uma foto 3x4 atualizada, atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria. O registro poderá ser realizado por meio de tecnologia móvel, sendo o ponto de interesse da captura a face do candidato.
- d) Cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - Documento de identificação com foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional - COREN);
 - Cadastro de Pessoa Física ou documento equivalente para estrangeiro;
 - Diploma de conclusão do curso de graduação em Enfermagem ou declaração expedida pela coordenação do curso ou órgão equivalente de controle acadêmico, de estar concluindo o curso até a matrícula pretendida no

Programa;

-Histórico escolar do curso de graduação em Enfermagem.

e) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo candidato e com firma reconhecida em cartório (**ANEXO 2**).

f) Caso o candidato possua vínculo empregatício, anexar a declaração de liberação da Chefia imediata, na hipótese de o candidato ser aprovado no processo seletivo. O documento deve estar em papel timbrado da instituição de origem do candidato, conter as informações sobre o gestor responsável (chefia imediata ou superior) e estar devidamente assinado e carimbado por este.

OBS: Todos esses documentos devem ser anexados na sequência solicitada em arquivo único, em formato PDF.

O envio desta documentação deverá ser feito ao e-mail **selecaopmae@gmail.com**, com título de e-mail identificado: "Nº de inscrição do candidato_Nº do CPF do candidato_Identificação e declarações".

2.2.2) Bloco 02 - Currículo Lattes

Após divulgação do resultado do deferimento das inscrições, caso o candidato tenha obtido aceite de sua inscrição, deverá enviar seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, com os documentos comprobatórios, organizados na sequência dos itens de avaliação, conforme descrito no Item 3.1, subitem "c" deste edital, junto com a ficha de pontuação do currículo impresso, presente neste edital, devidamente preenchida pelo candidato conforme os itens do **ANEXO 3**.

Todos esses documentos devem estar em arquivo único no formato PDF na seguinte sequência: i) Ficha de pontuação do currículo Lattes, ii) Currículo Lattes e iii) Comprovantes do currículo Lattes na sequência da ficha de pontuação.

O envio desta documentação deverá ser feito ao e-mail **selecaopmae@gmail.com**, com título de e-mail identificado: "Nº de inscrição do candidato_Nº do CPF do candidato_Currículo".

2.2.3 Bloco 03 - Anteprojeto de pesquisa

Caso o candidato seja aprovado na análise do currículo, deverá enviar o seu anteprojeto de pesquisa com no mínimo 08 e no máximo 10 páginas, em arquivo único, no formato PDF, obedecendo às normas da ABNT, contendo nesta ordem: introdução

(delimitação do problema, justificativa e relevância com base na literatura), objetivos, metodologia e referências (as páginas pré-textuais, apêndices e anexos não serão contados como páginas do projeto).

O candidato deverá especificar a linha de pesquisa e o eixo temático na folha de rosto do anteprojeto. Ressalta-se que o anteprojeto deve estar inserido no eixo temático do orientador pretendido pelo candidato.

O envio desta documentação deverá ser feita ao e-mail **selecaoopmae@gmail.com** com título de e-mail identificado: "Nº de inscrição do candidato_Nº do CPF do candidato_Anteprojeto".

OBS 1: A aceitação do pedido de inscrição do candidato e sua evolução em cada etapa do processo seletivo está condicionada ao envio de todos os documentos, no formato solicitado, conforme cronograma do certame.

OBS 2: O programa não se responsabiliza por problemas técnicos no envio da documentação solicitada em quaisquer das etapas do processo seletivo.

3) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de três etapas, descritas a seguir:

3.1) 1ª ETAPA – Análise do Currículo Lattes (Eliminatória)

a) O Currículo *Lattes* (CL) será analisado e pontuado com base em critérios pré-definidos (**ANEXO 3**). Os comprovantes deverão ser organizados na sequência do currículo apresentado, no formato PDF.

b) Será utilizada uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima exigida é 3,0 (três).

c) Na avaliação do CL observar-se-á o seguinte:

- Formação Acadêmica: **não haverá restrição temporal** para aceitação e computação da pontuação;
- Atividades Acadêmicas/de ensino: somente serão aceitas e computadas as atividades ocorridas no período de **janeiro de 2017 até o dia da inscrição** do candidato;
- Produção Científica: somente serão aceitas e computadas as produções ocorridas no período de **janeiro de 2017 até o dia da inscrição** do candidato.

d) Serão aprovados nesta fase, três vezes o número de vagas anunciado neste edital.

OBS: O Qualis de base para a contagem da pontuação é o que está na Plataforma Sucupira CAPES “**Qualis Periódicos – Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016**” na área Enfermagem.

3.2) 2ª ETAPA - Análise do anteprojeto de pesquisa (Eliminatória)

- a) Haverá pontuação para o anteprojeto de pesquisa, que varia de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- b) A nota mínima exigida para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete).
- c) Os critérios para avaliação do anteprojeto estão no **ANEXO 4**.
- d) As notas atribuídas, individualmente, pelos examinadores na avaliação do anteprojeto serão somadas e será calculada a média simples.

3.3) 3ª ETAPA – Entrevista (Eliminatória)

- a) Haverá pontuação para a arguição do candidato, que varia de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- b) Esta etapa será realizada via plataforma *on-line* Google Meet®, de acordo com horários estabelecidos pela comissão de seleção, que serão divulgados após o resultado dos recursos da 2ª fase.
- c) Serão avaliadas as capacidades de sustentação, de argumentação, clareza, domínio do conteúdo e exequibilidade do anteprojeto (**ANEXO 5**), além de outros aspectos que a banca considerar relevantes para o ingresso no curso.
- d) A nota mínima exigida para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete).
- e) As notas atribuídas, individualmente, pelos examinadores na arguição do anteprojeto serão somadas e será calculada a média simples.

OBS 1: As sessões de entrevistas serão gravadas, sendo que ao submeter-se à inscrição, o candidato aceita automaticamente esta condição, prevista e devidamente autorizada no ato da assinatura do termo de compromisso.

OBS 2: O programa não se responsabiliza por problemas técnicos que, por ventura, o candidato venha a ter durante realização da 3ª etapa.

4) DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão do processo seletivo será composta por professores doutores, membros do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/URCA e pelo menos 1 (um) membro externo ao Programa, divididos em subcomissões para cada etapa do processo.

5) DOS RESULTADOS PARCIAIS

Ao final da análise da documentação fornecida pelo candidato, quando de sua

inscrição, será publicada a relação dos Cadastros de Pessoas Física (CPF) dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas no site da URCA (<http://www.urca.br>) e no site do Programa (<http://www.urca.br/pmae>).

Ao final de cada etapa eliminatória será publicada no site da URCA (<http://www.urca.br>) e no site do Programa (<http://www.urca.br/pmae>) a relação dos Cadastros de Pessoas Física (CPF) dos candidatos classificados. Após o período de recursos, a lista com o resultado parcial de cada etapa será novamente divulgada nestes locais.

6) DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

a) O relatório final será elaborado pela Comissão de seleção a cada etapa e será submetido à homologação pelo Colegiado do Programa.

b) A classificação geral do candidato será definida pela média ponderada das médias obtidas na avaliação do currículo (peso 1), avaliação do anteprojeto (peso 2) e entrevista (peso 1), considerando-se o limite de vagas ofertadas.

c) Quando houver excedente de candidatos nas vagas da linha pretendida, os candidatos classificáveis PODERÃO SER REMANEJADOS, respeitando a ordem de classificação, o total de vagas ofertadas e a aceitação do novo orientador.

d) Em caso de empate entre candidatos serão observados, em sequência, os seguintes critérios:

- Maior nota no anteprojeto de pesquisa;
- Maior nota na entrevista;
- Maior nota no currículo;
- Maior idade.

7) DOS RECURSOS

a) Após a publicação da lista dos candidatos com isenção de taxas e inscrição deferidas nos sites, o candidato que se considerar prejudicado poderá apresentar recurso para a Coordenação do Programa no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação da lista de isenções e inscrições deferidas.

b) Após a publicação da relação dos Cadastros de Pessoa Física (CPF) dos candidatos a cada etapa do processo seletivo, aquele que se considerar prejudicado poderá apresentar recurso para a Coordenação do Programa, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação da lista dos resultados.

c) O candidato deverá seguir o modelo presente em edital para confecção de seu recurso

(ANEXO 6).

d) Os recursos deverão ser enviados ao e-mail **selecaopmae@gmail.com** com título de e-mail identificado: "Nº de inscrição do candidato_Nº do CPF do candidato_Recurso", explicitando no corpo do email a qual etapa se refere o pedido.

e) Findo o prazo de interposição de recursos, as devidas subcomissões reunir-se-ão para analisar os mesmos, divulgando seus resultados nos sites da URCA e do Programa, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis.

8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas ofertadas.

b) Não há compromisso de fornecimento de bolsas de auxílio financeiro aos aprovados. Contudo, quando houver bolsas, elas seguirão os critérios definidos pelos órgãos de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

c) Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação e Colegiado do Programa, ouvidas as respectivas Subcomissões de cada etapa.

9) CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições e envio dos documentos ao e-mail	30 de setembro a 30 de outubro de 2020
Período de pedidos de isenção de taxa e envio de documentos ao e-mail	30 de setembro a 02 de outubro de 2020
Divulgação dos resultados de pedido de isenção	Até 08 de outubro de 2020
Período de recursos	08 e 09 de outubro de 2020
Divulgação resultados dos recursos da isenção	14 de outubro de 2020
Divulgação da homologação das inscrições	04 de novembro de 2020
Período de recursos	05 e 06 de novembro de 2020
Divulgação da homologação das inscrições após recursos	11 de novembro de 2020
Envio dos currículos ao e-mail	11 de novembro de 2020
1ª Etapa – Análise dos currículos	12 a 17 de novembro de 2020
Divulgação dos resultados da 1ª etapa	18 de novembro de 2020
Período de recursos	19 e 20 de novembro de 2020
Divulgação dos resultados da 1ª etapa após recursos	25 de novembro de 2020
Envio do anteprojeto ao e-mail	25 de novembro de 2020

2ª Etapa - Análise dos anteprojetos	26 de novembro a 01 de dezembro de 2020
Divulgação dos resultados da 2ª etapa	02 de dezembro de 2020
Período de recursos	03 e 04 de dezembro de 2020
Divulgação dos resultados da 2ª etapa após recursos	09 de dezembro de 2020
Divulgação do cronograma das entrevistas da 3ª etapa	09 de dezembro de 2020
3ª Etapa – Entrevista (arguição dos candidatos)	10 e 11 de dezembro de 2020
Divulgação dos Resultados da 3ª etapa	14 de dezembro de 2020
Período de recursos	15 e 16 de dezembro de 2020
Divulgação dos resultados da 3ª etapa após recursos	21 de dezembro de 2020
Divulgação do Resultado Final (com classificação)	22 de dezembro de 2020

10) INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PMAE) Universidade Regional do Cariri –
Campus Pimenta

Rua Cel. Antônio Luís, 1161 - CEP 63.105-000 – Crato/CE Telefone: (88) 3102.1212 –
 Ramal 2610

Site: www.urca.br/pmae

Email: pmae@urca.br

Crato, 30 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Grayce Alencar Albuquerque

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/URCA

Prof. Dr. Irwin Rose Alencar de Menezes

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa/URCA

Prof. Dr Francisco do Ó de Lima Júnior

Reitor da Universidade Regional do Cariri/URCA

ANEXO 1
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa 1: Enfermagem e Saúde nas Dimensões Pública e Coletiva = 11 vagas

EIXOS TEMÁTICOS - DOCENTES RESPONSÁVEIS
Cuidado de Enfermagem no contexto da saúde ambiental Profa. Maria do Socorro Vieira Lopes
Cuidado de Enfermagem e Epidemiologia nas Políticas, Programas e Serviços de Saúde Profa. Edilma Gomes Rocha Cavalcante
Cuidado de Enfermagem no contexto da sexualidade e reprodução humanas Prof. Glauberto da Silva Quirino
Cuidado de Enfermagem no contexto da promoção da saúde da pessoa com deficiência Profa. Evanira Rodrigues Maia
Cuidado de Enfermagem no contexto das representações de gênero, vulnerabilidades e violências Profa. Grayce Alencar Albuquerque
Enfermagem no contexto da gestão da clínica e da produção subjetiva do cuidado Prof. Antônio Germane Alves Pinto

Linha de Pesquisa 2: Cuidado de Enfermagem e Saúde nas diferentes fases do Ciclo Vital = 10 vagas.

EIXOS TEMÁTICOS - DOCENTES RESPONSÁVEIS
Cuidado de Enfermagem na saúde cardiovascular nas diferentes fases do ciclo vital Profa. Célida Juliana de Oliveira Profa. Emiliana Bezerra Gomes
Cuidado de Enfermagem no contexto da promoção, prevenção e tratamento do diabetes mellitus nas diferentes fases do ciclo vital Profa. Ana Maria Parente Garcia Alencar
Cuidado de Enfermagem no contexto da promoção da saúde e prevenção de doenças à saúde da mulher nas diferentes fases do ciclo vital Profa. Dayanne Rakelly de Oliveira Profa. Rachel de Sá Barreto Luna Callou
Tecnologias no cuidado de Enfermagem Profa. Maria Corina Amaral Viana
Cuidado de Enfermagem na promoção da saúde mental nas diferentes fases do ciclo vital Profa. Alissan Karine Lima Martins

ANEXO 2**TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO**

Eu, _____, graduado/a em Enfermagem, caso seja aprovado/a na Seleção para o Mestrado Acadêmico em Enfermagem (CMAE), do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PMAE) da Universidade Regional do Cariri (URCA), conforme Edital PMAE/URCA Nº 02/2020, durante a realização do Curso, assumirei os compromissos abaixo:

- a) Realizar a qualificação do meu projeto de Dissertação no prazo máximo de 12 (doze) meses após o ingresso no curso.
- b) Realizar e obter aprovação em proficiência de língua estrangeira (inglês) no prazo máximo de 12 (doze) meses após ingresso no curso.
- c) Defender minha Dissertação em até 24 (vinte e quatro) meses.
- d) Publicar, pelo menos, um artigo em parceria com meu orientador, em até seis meses antes do fim do Curso e em periódicos com Qualis CAPES Enfermagem, no mínimo, B1 (ou Qualis mínimo equivalente à nota do curso, caso haja mudança de critérios pelas CAPES durante meu período como discente).
- e) Comprometo-me com o orientador que, durante o processo de elaboração da Dissertação e, mesmo após a defesa, todos os artigos oriundos da Dissertação serão avaliados pelo orientador, constando o seu nome como coautor.
- f) Participar de grupo de pesquisa no mesmo eixo temático do orientador e eventos de enfermagem internacionais, nacionais, regionais e locais, contribuindo com a minha produção durante o Mestrado e, após término do Curso, como egresso/a.
- g) Dispor de horários para atividades didáticas e execução da pesquisa, conforme declarado no momento de minha inscrição no processo seletivo.
- h) Cumprir o Curso independente da obtenção de bolsas de fomento ao estudo, ou oriundas do financiamento de projetos de pesquisa.
- i) Evitar solicitação de mudança de orientador, a qual só poderá ocorrer em casos de extrema necessidade, por meio de requerimento escrito, justificando os motivos, concordando que este documento deverá ser submetido à avaliação e aprovação pelos membros do Colegiado do Programa e com o visto da sua Coordenação.

_____, _____ de _____ de 2020.
(LOCAL) (DIA) (MÊS)

(ASSINATURA – RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)

ANEXO 3

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do candidato: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Formação acadêmica (para este item não haverá limite de tempo)	Até 2,0 pontos	TOTAL 1
Curso de Mestrado/Doutorado	1,0 (máximo 1,0)	
Curso de Especialização/Residência	0,6 (máximo 1,2)	
Bolsista de iniciação científica, monitoria, Programa de Educação Tutorial (PET), PET-SAÚDE, extensão, apoio técnico e de aperfeiçoamento	0,5 por ano completo de bolsa (máximo 1,0)	
Participação como voluntário em monitoria, Programa de Educação Tutorial (PET), PET-SAÚDE, extensão, apoio técnico e de aperfeiçoamento	0,3 por ano completo de voluntariado (máximo 0,6)	
Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento (por exemplo: PPSUS, BPI, Universal, etc)	0,5 por cada seis meses completos de participação (máximo 1,0)	
Participação em projetos/grupos de pesquisa ou estudo cadastrado no Diretório de Grupo de Pesquisa (DGP) por período mínimo de 6 (seis meses)	0,5 por cada seis meses completos de participação (máximo 1,0)	
Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180h/a (Resolução N ^o 12/83 CFE)	0,3 por curso (máximo 0,9)	
2. Atividades acadêmicas/de ensino (de janeiro/2017 até a inscrição)	Até 2,0 pontos	TOTAL 2
Atividade assistencial	0,6 por ano completo de exercício	
Atividade docente (nível universitário)	0,8 por ano completo de exercício	
Atividade docente (nível médio)	0,5 por ano completo de exercício	
Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização)	0,2 por monografia (máximo 0,8)	
Orientação de bolsista (mínimo de 6 meses)	0,2 por pesquisa orientada (máximo 0,6)	
3. Produção científica (de janeiro/2017 até a inscrição)	Até 6,0 pontos	TOTAL 3
Artigo publicado ou aceito em periódico de QUALIS Enfermagem A1	2,5 por artigo	

Artigo publicado ou aceito em periódico de QUALIS Enfermagem A2	2,0 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico de QUALIS Enfermagem B1	1,5 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico de QUALIS Enfermagem B2	1,0 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico de QUALIS Enfermagem B3	0,8 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico de QUALIS Enfermagem B4	0,6 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico de QUALIS Enfermagem B5	0,4 por artigo	
Artigo publicado em periódico de QUALIS Enfermagem C / Artigo publicado não indexado / Trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional	0,2 por trabalho (máximo 1,0)	
Livro publicado com ISBN	0,7 por livro	
Capítulo de livro e ou Manual com ISBN	0,3 por capítulo	
Trabalho completo publicado em anais de evento regional ou local	0,1 por trabalho (máximo 0,5)	
Resumo simples ou estendido publicado em anais de evento	0,1 por trabalho (máximo 1,5)	
Palestra proferida, participação em mesa redonda ou aula ministrada em curso	0,1 por trabalho (máximo 0,5)	
Prêmio nacional	0,3 por prêmio (máximo 1,5)	
Prêmio internacional	0,5 por prêmio (máximo 1,5)	
Produção técnica com registro ou patente (software, produtos ou processos)	0,5 por produção técnica (máximo 1,5)	
Total da pontuação (Total 1 + Total 2 + Total 3)		

ANEXO 4**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO ANTEPROJETO**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Problema e contextualização do objeto de pesquisa / Justificativa / Relevância	3,0
Adequação do desenho metodológico à proposta de Pesquisa	2,0
Alinhamento ao eixo temático de inscrição do candidato	1,0
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e Metodologia	1,5
Atualização e abrangência da bibliografia	1,0
Qualidade da redação (obediência às normas da língua portuguesa)	1,0
Formatação conforme normas da ABNT	0,5

ANEXO 5**CRITÉRIOS PARA ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Coerência e capacidade argumentativa na exposição do Anteprojeto	4,0
Exequibilidade da proposta	3,0
Domínio da temática	2,0
Utilização do tempo de 5 minutos para exposição do Anteprojeto	1,0

